

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 021/2010, de autoria deste Poder Legislativo.

A matéria declara de Utilidade Pública Municipal o Observatório Social de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 14 de junho de 2010